Resolução nº : 3113/2000
Protocolo nº : 371744/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PATO BRANCO e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA